



## PODER EXECUTIVO

<b>MAX RODRIGUES LEMOS</b>
PREFEITO MUNICIPAL
MÁRCIA TEIXEIRA
VICE-PREFEITA
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
DELSON MATOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
CARLOS DE FRANÇA VILLELA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
MARCIO VINÍCIUS MELLO CARDOSO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
ROSANE AZEVEDO DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA
LEANDRO OLIVEIRA DE SANTANNA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
ORLANDO KRUSCHESWSKY DE SÁ
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
ANDRÉ SOARES BIANCHE
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
LUCIANA HENRIQUE GONÇALVES BUARQUE LINS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS
ALEX SANDER BARRETO DOS REIS
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROMILDA GONÇALVES MACHADO
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ROGERIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANA PAULA PONTES ROSALINO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
GETÚLIO SANTOS DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
ANTÔNIO ORLANDO SANTOS DA FONSECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
JOÃO ERNANDES DA COSTA DIAS
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
ELIAS JOSÉ DA CRUZ
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
FABIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
PREVIQUEIMADOS
MARCELO DA SILVA FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
JONATHAS DE BRAGANÇA QUINTANILHA
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
ARMANDO FERNANDES DE OLIVEIRA

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Atos do Prefeito.....	2
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	3
Atos do Secretário Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito.....	3
Atos do Procurador Geral do Município.....	3
Atos da Secretária Municipal do Ambiente.....	4
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	
Atos do Pregoeiro.....	4

## PODER LEGISLATIVO

<b>MILTON CAMPOS ANTONIO</b>
PRESIDENTE
<b>CÂMARA DOS VEREADORES</b>
ADRIANO MORIE
ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA
CARLOS ROBERTO DE MORAES
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
ERALDO NILTON DE CARVALHO
GETULIO DE MOURA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
MARCELO MIRANDA LEYED
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS

**Queimados, uma cidade de todos!**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 816 - Quinta - feira, 19 de Maio de 2016 - Ano 04 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO N.º 2.017/16, DE 19 DE MAIO DE 2016.**

**“Abre crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 131.040,00 (cento e trinta e um mil e quarenta reais), para atender a criação do programa de trabalho e respectiva natureza de despesa, com dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, II da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional especial por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, no artigo 2º da Lei nº 1.312/16 e processo administrativo nº 3558/2016/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional especial será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
**P R E F E I T O**

**ANEXO**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
1153	13.02.10.122.024.2.275	3390.30	41	R\$ 26.208,00	
1166	13.02.10.122.024.2.559	3390.39	41	R\$ 26.208,00	
1202	13.02.10.301.026.1.561	3390.39	41	R\$ 26.208,00	
1295	13.02.10.305.025.2.323	3390.39	60	R\$ 26.208,00	
1299	13.02.10.305.025.2.367	3390.39	43	R\$ 26.208,00	
	13.02.10.122.024.2.586	3390.39	41		R\$ 78.624,00
	13.02.10.122.024.2.586	3390.39	60		R\$ 26.208,00
	13.02.10.122.024.2.586	3390.39	43		R\$ 26.208,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 131.040,00</b>	<b>R\$ 131.040,00</b>

Fonte de Recursos: 41 – SUS At. Básica / 43 – SUS em Saúde / 60 – DST/AIDS

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº500/16. EXONERAR** a servidora LORENA BRAGA RAPOSO, matrícula nº8280/51, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC1, SEMAS, a contar de 19/05/2016.

**PORTARIA Nº501/16.** O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a tomarem posse no dia 20/05/2016 às 10h na Sede da Prefeitura Municipal de Queimados situada à Rua Hortência, n.º 254, Centro - Queimados, o candidato aprovado no Concurso Público para provimento de cargos efetivos, conforme relação nominal.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 816 - Quinta - feira, 19 de Maio de 2016 - Ano 04 - Página 3**

NÍVEL MÉDIO		
Cuidador		
Colocação	Inscrição	Candidato
10	00015852	LORENA BRAGA RAPOSO

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
Prefeito

**Atos da Secretária Municipal de Saúde**

Processo Nº. 13/1737/2015.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 54/56 e da Controladoria Geral do Município, fls. 60/62, **HOMOLOGO** a despesa no valor de **R\$ 18.013,85** (Dezoito Mil e treze reais e oitenta e cinco centavos), para cobrir despesas com **Reconhecimento de Dívida** referente ao período de 01/04/2015 a 23/11/2015 e ADJUDICO em favor de **Euci Pereira de Araujo da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 210.946.407/00  
AUTORIZO a emissão de NAD e NE.

Queimados, 16 de maio de 2016.

**Rosane Azevedo do Nascimento/Secretária Municipal de Saúde**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde - Matrícula 8247/31

**Atos do Secretário Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito**

Portaria nº 015/SEMUSTTRAN/16, de 19 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 12.009/2009,  
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1087/12,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Estabelecer e fixar os pontos de Moto Taxistas no município de Queimados.

RELAÇÃO DE PONTOS E SUAS LOCALIZAÇÕES:

“**Ponto 01**” – Rua Doutor José Maria Coelho (Telemar) em frente ao Nº 21, tendo como referência o lado oposto, entre o nº 36 ao 40, com 41 metros de comprimento.

“**Ponto 02**” – Avenida Irmãos Guinle (estação), iniciando no nº 1179 ao 1211, com 42 metros de comprimento.

“**Ponto 03**” – Rua Alves (Anésio Contabilidade), iniciando no nº 29 ao 36, com 42 metros de comprimento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Elias José da Cruz/Secretário Municipal de Segurança Transporte e Trânsito.**  
Matrícula 9990/01- Capitão Policial Militar

**Atos do Procurador Geral do Município**

O Procurador Geral do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ATO N.º 488/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016.** Modificar, por necessidade de serviço, as férias anuais relativas ao período aquisitivo de 2014/2015, deferidas ao servidor **DANIEL ANTONIO DA SILVA**, matrícula nº 5910/21, e fracionadas pelo Ato nº 470/2016, de 12 de janeiro de 2016, fixando assim, o período restante de 20/05/2016 à 03/06/2016 (15 dias).

**EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – ABRIL 2016**

Instrumento nº 057/16: 1º Termo Aditivo, celebrado em 04/04/2016, ao instrumento nº 254/15 celebrado em 04/01/2016. Arquivado às fls. 350 a 352, no livro nº 01/16. Partes: Município de Queimados e GRAT CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA - ME. Convite

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 816 - Quinta - feira, 19 de Maio de 2016 - Ano 04 - Página 4

---

06.15. Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de execução de obras de demolição de estrutura remanescente do muro e construção de muro na Unidade Básica de Saúde Dr. Júlio Barros, localizada à Rua Queimados, s/nº, Bairro Paraíso, no Município de Queimados, conforme projeto básico e anexos presentes no edital do Convite nº. 06/2015.. Prazo: 03 meses. Processo administrativo nº 01215.2016.04.

**CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA**  
Procurador Geral do Município – Matr. 4340/0

---

### Atos da Secretária Municipal do Ambiente

---

O Secretário Municipal do Ambiente, no uso de suas atribuições em vigor;

**RESOLVE:**

**PORTARIA nº 015/SEMAM/2016.** Torna pública que **EXTINFLEX INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA**, CPF: 21.190.778/001-80, **recebeu** a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – AA – SEMAM 00009, através do Processo nº 3939/2016/24 emitida em 18 de maio de 2016, com validade até 18 de maio 2017, que autoriza a CAPINA MECÂNICA no seguinte endereço: Rua E, no Lote 18, da Quadra 08, Distrito Industrial, no Município de Queimados com as seguintes coordenadas em UTM: 642082,90m E 7482498,55m S.

**Luciana Henrique Gonçalves Buarque Lins**  
Secretária Municipal do Ambiente

---

### Atos do Poder Legislativo

---

Pregão Presencial 03/2016

**Decisão:**

Face ao parecer jurídico, recebo a impugnação, pois tempestiva e procedente da Empresa Gualimp Assessoria e Consultoria LTDA, para declarar que as certidões dos itens 9.9 e 9.11 serão supridas pelas dos itens 9.8 e 9.10 para dirimir duplicidade; em relação ao item 9.13 a certidão será desconsiderada sendo suprida pela apresentação da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e por fim com relação ao item 9.30 será considerada a relação apresentada por declaração da empresa vencedora do certame, nos moldes do § 6º do artigo 30 da Lei 8666/93.

Em não havendo alteração das propostas; considerando não haver prejuízo a interesse público; considerando o brocardo pás de nullité sans grief (não há nulidade sem prejuízo); considerando que se trata de condições conhecidas e usuais de habilitação em licitação; considerando o acórdão nº 3572/2014 da lavra do Tribunal de Contas da União, fica mantida a sessão do pregão presencial 03/2016.

Queimados, 18 de maio de 2016.

**Eliéser Correa de Oliveira**  
Pregoeiro